



BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2007 - ANO XVII - 910

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

1ª Semana do Folclore tem início dia 20

Tem início na próxima segunda-feira, dia 20, a 1ª Semana do Folclore de Botucatu. A programação prossegue até o dia 26, trazendo atividades alusivas ao folclore e cultura brasileira, resgatando diferentes tipos de dança, teatro, músicas, histórias e brincadeiras.

Todos os eventos são gratuitos, abertos a toda a população. Confira a programação:

Dias 20 e 21, às 9 horas e dias 22 e 23, às 14 horas, na Biblioteca Municipal – Histórias de Nhonhô e Negrinho.

Dia 22, às 8h30, na Diretoria de Ensino de Botucatu - Exibição do filme “Somos todos Sacys”, que tem direção e roteiro de Rudá K. Andrade e Sylvio A. Rocha.

Dia 25, às 10 horas, no Anfiteatro do Terreiro de Café, na Fazenda Lageado – Lançamento do livro “Prosa de Cantador”, escrito pelo jornalista Sérgio Santa Rosa.

Dia 23, às 20h30, no Teatro Municipal Camillo

Fernandez Dinucci - Apresentação do grupo musical ANIMA.

O grupo ANIMA é considerado inédito em termos estéticos e conceituais, criando espetáculos que anulam as fronteiras entre a música popular e a música erudita.

O caminho que o grupo percorre para a construção de repertório é transportado para o palco, por meio do constante diálogo entre passado e presente, abrangendo desde cantos anônimos de mendicância e de desterro dos vales dos rios Urucaia e Jequitinhonha, até umas das cantigas de Santa Maria, escrita no século XIII, por D. Afonso X e canções escritas por uma “trovadora”, a condessa de Dia, também no século XIII.

A passagem dos músicos pela cidade de Botucatu também resultará na realização de oficinas. No dia 24, das 10 às 12 horas, e das 15 às 17 horas, na Capela do Seminário, serão realizadas oficinas de instrumentos e canto. A entrada também é franca.

A apresentação do grupo tem o patrocínio da Petrobrás e Lei de Incentivo a Cultura e apoio da Secretaria Municipal de Cultura.

Festival do Saci - O

encerramento da Semana do Folclore será com a realização da sétima edição do Festival Nacional do Saci. O tradicional evento do calendário cultural botucatuense será nos dias 25 e 26, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão.

O Festival contará com a tradicional praça de alimentação e diversões, além de muito artesanato e apresentações artísticas. Também serão oferecidas oficinas de dança e malabares, apresentações de capoeira, workshops para produção de bijouterias e pintura em tecido, sempre fazendo referência a imagem do Saci.

A culinária vai contar comidas regionais, como tapiocas, acarajés, pastéis, bolos, e doces em compotas. Os eventos da 1ª Semana do Folclore são uma promoção da Prefeitura Municipal de Botucatu, através das secretarias municipais de Turismo, Cultura, Educação e Comunicação.

Todos os eventos são abertos ao público e mais informações podem ser obtidas através dos telefones 3882-0133 e 3882-1315. Confira a programação:



Sábado, dia 25.

Murbach.

15 e 17 horas: Exibição de curtas com temáticas folclóricas
18 horas: Zé Gomes - Música Instrumental

19 horas: Malasarteando – Teatro e Dança

20h30: Kátia Teixeira – Música e Cultura Popular
Danças Folclóricas durante toda a programação, coordenada pela professora Suzana

Domingo, dia 26:

14 horas: Oficina de Construir Sonhos - Criação e interpretação de Jogos Dramáticos.

17h30: Grupo Casa Forte – Música Brasileira.

18h30: Bendito os Beneditos – Brincadeira para Mamulengos.

20 horas: Grupo Namoradeira – Música e Cultura Popular

Cultura promove exposição para maiores de 60 anos

A Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho do Idoso, está com inscrições abertas para a exposição “A Companhia das Artes”. O evento tem como objetivo incentivar a produção cultural de pessoas com 60 anos ou mais, valorizando a sua expressão e criatividade.

O participante poderá se inscrever com até dois trabalhos inéditos nas seguintes categorias: desenho, pintura, escultura,

fotografia, tapeçaria e patchwork.

A inscrição é gratuita e deve ser feita no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins até o dia 11 de setembro, das 9 às 18 horas, mediante a apresentação do trabalho e o preenchimento completo da ficha de inscrição.

A exposição será no MAC

no período de 22 de setembro a 06 de outubro. O MAC está instalado nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida Dom Lúcio, 755. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone [14] 3882-0133 ou pelo e-mail

machtu@botucatu.sp.gov.br.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Associação dos Funcionários promove feijoada neste domingo

A Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu [ATFPMB] promove no próximo domingo, dia 19 de agosto, a partir das 12 horas, mais uma feijoada para seus associados e funcionários municipais.

O almoço será na sede social da ATFPMB e os vales já estão sendo vendidos por R\$ 12, com desconto em folha para o final dos meses de setembro e outubro. Cada vale dá direito a uma porção de arroz, uma porção de farofa, uma porção de vinagrete e couve.

Os associados que queiram adquirir o almoço podem retirar os vales na Associação até a próxima sexta-feira, dia 17. A feijoada pode ser consumida no local ou retirada para viagem.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3811-1429.

Guarda Civil apresenta novo comandante e armamento não letal

A Prefeitura de Botucatu apresentou na última semana o novo comandante da Guarda Civil Municipal, José Luiz dos Santos, e o novo armamento não letal que será usado pelos Guardas Cíveis.

Estiveram presentes à cerimônia representantes de todos os segmentos policiais do município, secretários municipais, vereadores, o prefeito municipal e o vice-prefeito.

Armamento - Ao todo foram adquiridas 21 pistolas Taser, modelo M26, que foram importadas dos Estados Unidos. A Taser funciona através de um sistema de propulsão que lança dois dardos de uma distância de até 10 metros. O dispositivo também pode ser usado através de

contato direto.

Os dardos penetram na roupa do suspeito e liberam uma descarga elétrica de 50 mil volts. A Guarda Civil Municipal fará uso do armamento apenas em caso de extrema necessidade.

A cidade de Botucatu é o quarto município brasileiro a municiar uma corporação de segurança com esse tipo de arma não letal. Essa arma vem complementar o armamento usado por outras forças policiais.

Comandante - Durante a cerimônia, também foi realizada a transmissão de cargo de comandante da Guarda Civil, para José Luiz dos Santos, que é 2º Tenente Reformado da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros.



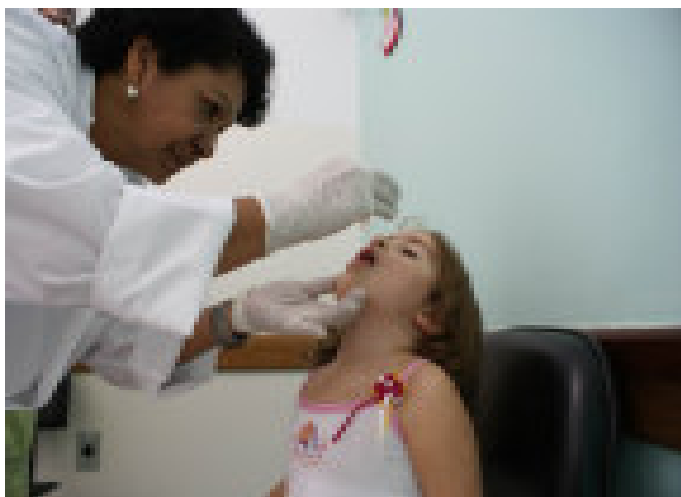
Ao todo foram adquiridas 21 armas para uso da Guarda Municipal

Segunda fase da Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil será dia 25

Será realizada no próximo dia 25 de agosto, em todo o Brasil, a segunda fase da Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil. Em Botucatu, a estimativa é imunizar mais de 8 mil crianças com idade entre 0 e cinco anos.

A campanha será realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, Programas Saúde da Família, Centro de Saúde Escola, e outros postos que serão espalhados pela cidade e zona rural, no horário das 8 às 17 horas.

Não há contra-indicação para a aplicação das duas gotinhas. Os pais só não podem se esquecer de levar a carteira de vacinação da



criança no dia, inclusive para a atualização de algumas doses que possam estar em atraso.

Primeira fase - O município de Botucatu atingiu a preconizada pelo Ministério da Saúde durante a primeira

fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, realizada em junho deste ano. De uma população de 8.390 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, foram vacinadas 8.015, totalizando 95,5%.

Abertas inscrições para Oficina de Percussão “Ritmos Brasileiros”

As inscrições para a Oficina de Percussão Ritmos Brasileiros já estão abertas e podem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, sem nenhum custo aos interessados.

As aulas serão ministradas pelo percussionista Moacyr Villela Junior, mais conhecido como Tico Villela, aos sábados, das 14 às 17 horas, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, no período de 1º de setembro a 17 de novembro de 2007.

Tico é músico graduado desde 1992 no curso de Tímpanos Percussão e Acessórios do Conservatório

Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, em Tatuí, e atua na área de bateria e percussão popular e erudita.

O músico abordará durante a oficina a história dos ritmos brasileiros. “Vamos trabalhar as partes de percussão e rítmica, e também com o samba, xote, baião, maracatu e marcha-rancho”, comentou Tico.

A Secretaria Municipal de Cultura está instalada nas dependências do Espaço Cultural, localizado à Avenida Dom Lúcio, 755, Centro. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3882-0133 e 3882-1489.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Muitas pessoas passaram pelo Parque Municipal no último domingo

Atletas botucatuenses iniciaram festival “Futsal Hoje, Cidadão Amanhã”

A equipe de futsal da AA Botucatuense/Prefeitura realizou na última semana, dois treinamentos em quadras de escolas municipais, com o objetivo de lançar o 1º Festival Projeto “Futsal Hoje, Cidadão Amanhã”, torneio que será disputado entre escolas municipais, estaduais e particulares de Botucatu.

Os jogadores da Veterana são os padrinhos do projeto que consiste em levar o futsal às escolas de Botucatu, numa parceria entre Prefeitura, Liga Botucatuense de Futsal e Departamento de Futsal da AAB.

Na parte da manhã os atletas visitaram a EMEF “Professor José Antonio Sartori”, e a diretora Maria Conceição Bissoli Degand aprovou a idéia. “É um trabalho de incentivo e credibilidade ao projeto que a escola já tem. Através do

esporte, a gente resgata as crianças das ruas e as coloca para treinarem fora do período de aulas”, comentou.

Na parte da tarde, a EMEFEI “Professor Luiz Carlos Aranha Pacheco” recebeu os jogadores e comissão técnica da equipe botucatuense. “As crianças aprenderam os fundamentos básicos do futsal com os atletas. Elas estão ansiosas e com muita vontade de participar do Festival”, disse a diretora Lucilene Alves da Silva Cota.

As inscrições para participar da competição estão abertas, e os interessados devem entrar em contato com a Liga Botucatuense, localizada à Rua Cardoso de Almeida, nº 2.525, das 14 às 18 horas.

O 1º Festival Projeto “Futsal Hoje, Cidadão Amanhã” é uma realização da Associação Atlética Botucatuense e



Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de Esportes e Comunicação, e conta com apoio da Liga Botucatuense de Futsal e

McDonald's.

Apoio - A equipe de futsal da AABotucatuense/Prefeitura conta com o apoio da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos da

Prefeitura Municipal de Botucatu, Quitanda Dona Marina, Unifac, Vale do Sol Turismo, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Drogaria Amaral e Atlético Sports.

Inscrições para Programa de Incentivo Cultural estão abertas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura abriu inscrições para o PIPA – Programa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural, constituído e instituído neste ano como uma das mais importantes ações de fomento cultural em Botucatu.

O Programa tem como objetivos a realização de projetos de interesse público que contemplem a cultura em toda sua diversidade, abrir espaço para a criação, consolidar o trabalho de resgate, recuperação e organização de acervos da cultura local, estimular a reflexão sobre cultura, originalidade e diversidade e consolidar uma gestão socialmente responsável.

As inscrições deverão ser entregues devidamente preenchidas com os documentos solicitados até o dia 31 de agosto, na própria Secretaria de Cultura.

Apenas um projeto por proponente para cada área contemplada será aceito pela Secretaria. O proponente que não respeitar prazo e documentação necessários será desclassificado.

Os casos ou ocorrências não previstos no regulamento serão objeto de deliberação por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-0133, ou diretamente na Secretaria de Cultura, que está

instalada nas dependências do Espaço Cultural, localizado à Avenida Dom Lúcio, 755, Centro.

Confira o regulamento do PIPA:

1. Poderão ser inscritos projetos cujos proponentes e atores culturais sejam residentes ou naturais de nosso município.

2. Serão contemplados projetos desenvolvidos dentro das seguintes áreas de produção artística: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Memória e Música.

3. O incentivo máximo destinado por este Programa a cada projeto selecionado será de R\$ 3.000,00 [Três mil reais], sem prejuízo para a busca de outros patrocínios pelo proponente, no caso do custo do projeto ser de valor superior ao do presente incentivo, podendo complementá-lo com recursos próprios ou de outra fonte.

4. No caso de projeto com valor superior, se contemplado, será obrigatória a apresentação de cartas de comprometimento de eventuais parceiros e patrocinadores ou termo de responsabilidade financeira do proponente sobre o valor residual.

5. O número de projetos aprovados deverá corresponder

ao valor total disponível para investimento no Programa.

6. Para fins de inscrição, o proponente deve observar e seguir a orientação do Anexo I – Roteiro para elaboração de projetos.

7. As inscrições estarão abertas até 31 de Agosto de 2007 e devem ser entregues junto a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e demais documentos solicitados.

8. Os projetos inscritos serão analisados por comissões integradas por especialistas em cada área, contratados – no âmbito da sociedade civil – diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e submetidos ao Conselho Municipal de Cultura.

9. Não é obrigatório, mas será considerado como um dos critérios de seleção, o oferecimento de contrapartida à população que poderá ser feita em forma de doação, no caso de produtos culturais, espetáculos franqueados ao público, oficinas, palestras ou outro formato apresentado pelo proponente.

10. O período de realização dos projetos contemplados deverá ser compreendido de setembro de 2007 a novembro de 2008.

11. Os projetos contemplados

ficarão sujeitos ao cumprimento dos termos de um contrato de prestação de serviços, a ser lavrado de acordo com a legislação vigente, em que se preverão as formas de comprovação de seu cumprimento, encerramento e pagamento do incentivo. Será dada preferência à contratação de pessoas jurídicas.

12. Os proponentes que optarem pela contratação como pessoa física deverão apresentar, se contemplados, CPF, RG, comprovante de residência, telefone e número do PIS ou NIT.

13. Sobre os valores destinados ao pagamento de contratos com pessoa física serão deduzidos os percentuais de contribuição de INSS e Imposto de Renda.

14. Os proponentes que optarem pela contratação como pessoa jurídica deverão

apresentar, se contemplados, ficha cadastral da empresa e certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS.

15. Sobre os valores destinados ao pagamento de contratos com pessoa jurídica serão deduzidos os valores de contribuição de ISS, Imposto de Renda e INSS, quando passíveis de recolhimento.

16. Os proponentes assumem a total responsabilidade de administração e execução dos projetos apresentados.

17. Todos os projetos contemplados deverão apresentar relatórios trimestrais, demonstrando as atividades, despesas e receitas inerentes ao projeto e ocorridas no período.

18. Todos os projetos contemplados deverão apresentar relatório final de prestação de contas.



Dicas de TRÂNSITO



Você sabia?

Que andar com os faróis desregulados, ou com a luz alta de forma a perturbar a visão do outro condutor, está previsto no Código Brasileiro de Trânsito, artigo 223, como infração grave?

Além da multa no valor de \$ 127,69, o condutor terá seu veículo retido até a sua regularização.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4.376
de 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 6.691/2007 - Convite nº 005/07 – contrato nº 212/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, José Hermínio de Rosa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.691/2007 - Convite nº 005/07 – contrato nº 212/07, com a empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.429
de 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 24.776/2006 - Pregão nº 135/06 – Contrato nº 247/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Wesley Gramuglia Martinelli e Reinaldo Fabiano Biazon, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo

n.º 24.776/2006 - Pregão nº 135/06 – Contrato nº 247/07, com a empresa Gigabyte Comércio de Artigos para Informática São Carlos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.437
de 30 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 1.449/2007 - Pregão nº 004/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Tarcízio Simoneti Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 1.449/2007 - Pregão nº 004/07, com a empresa Renault do Brasil S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.439
de 30 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.902/2007 – Pregão n.º 078/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Luciano Pelícia, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.289 de 14 de maio de 2007, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.443
de 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.712/2007 – Pregão n.º 100/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Ademir Natal Svícero, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.328, de 01 de junho de 2007, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.444
de 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.676/2007 – Pregão n.º 110/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Ademir Natal Svícero, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.418, de 12 de julho de 2007, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.445
de 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.151/2007 – Pregão n.º 126/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR José de Andrade e Gilson Pereira Silva, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.395, de 02 de julho de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.446
de 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.054/2007 – Pregão n.º 090/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Ademir Natal Svícero, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.306, de 28 de maio de 2007, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.448
de 02 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 13.424/07 anexado ao 01.211/07 – Concorrência Pública nº 001/07 – Contrato nº 263/07,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, José Wanderley Gracio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 01.211/07 – Concorrência Pública nº 001/07 – Contrato nº 263/07, com: Célia Cristina Prado Serafim-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.450
de 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 10.702/2007 – Pregão n.º 076/07 – Contrato nº 264/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.702/2007 – Pregão n.º 076/07 – Contrato nº 264/07, com a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 4.452
de 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.263/2006 – Pregão n.º 049/06,

RESOLVE

I -DESIGNAR Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 3.761, de 05 de junho de 2006, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II -DESIGNAR Elisabete Vicençoto Ribas, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 3.761, de 05 de junho de 2006, em substituição à Bernadete Rossi Barbosa.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.453
de 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.071/2007 – Pregão n.º 139/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 18.071/2007 – Pregão n.º 139/07.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 139/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.454
de 06 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.971/2007 – Pregão n.º 137/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.971/2007 – Pregão n.º 137/07.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 137/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.456
de 08 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.209/2007 – Pregão n.º 142/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 18.209/2007 – Pregão n.º 142/07.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 142/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.457
de 08 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.208/2007 – Pregão n.º 141/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 18.208/2007 – Pregão n.º 141/07.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 141/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.458
de 08 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.207/2007 – Pregão n.º 140/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 18.207/2007 – Pregão n.º 140/07.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sergio de Oliveira e Ademir Natal Svícero, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 140/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.459
de 08 de agosto de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.191/2007 – Pregão n.º 143/07,

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2.143/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de Agosto de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.882/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de agosto de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.354/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de junho de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.160/07 - Pregão nº 106/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº .

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.716/07 - Pregão 106/07, nomeada pela portaria nº. 4.326 para a empresa:
CAMPOS, DORINI & CIA LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 07 de agosto de 2007

ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16.823/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 16.910/2007, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de Agosto de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.959/07 – Pregão

058/07, nomeada pela portaria n.º 4.249 para a empresa:
SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05 e de 09 a 16.
Botucatu, 20 de junho de 2007.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.959/2007 – Pregão 058/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 135.
Botucatu, 20 de junho de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 571/07 Data de Protocolo: 31/07/2007 No. CEVS: 350750601-463-000019-1-0 Razão Social: É OURO CENTRO SUL INDÚSTRIA COM. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ/CPF: 008.934.181/0001-35 Endereço: AV DEPUTADO DANTE DELMANTO,2493 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO LUIS LOPES CPF: 025.953.148-07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 571/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de SERVIÇOS DE TERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 598/07 Data de Protocolo: 09/08/2007 No. CEVS: 350750601-865-000038-1-6 Data de Vencimento:10/08/2008 Razão Social: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CNPJ/CPF: 462.652.287/49 - ()Endereço: RUA GUIDO ZANOTTO,15 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-542 UF: SP Resp. Legal: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CPF: 462.652.287-49 Resp. Técnico: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CPF: 462.652.287-49 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *****UF: 46
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 598/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 604/07 Data de Protocolo: 10/08/2007 No. CEVS: 350750601-865-000037-1-9 Data de Vencimento:14/11/2006 Razão Social: ALDENICE MAGALHAES CAPELETTI CNPJ/CPF: 194.779.308/06 - ()Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: ALDENICE MAGALHAES CAPELETTI CPF: 194.779.308-06 Resp. Técnico: ALDENICE MAGALHAES CAPELETTI CPF: 194.779.308-06 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 4086 LTF UF: 19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 604/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 534/07 Data de Protocolo: 05/07/2007 No. CEVS: 350750601-865-000036-1-1 Data de Vencimento:07/08/2008 Razão Social: GLORIA ELIZABETH DEL CARMEM GUILERA BIZAMA CATELA CNPJ/CPF: 111.113.168/64 - ()Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1125 CENTRO Município:

BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: GLORIA ELIZABETH D. C. G. BIZAMA CATELON CPF: 111.113.168-64 Resp. Técnico: GLORIA ELIZABETH D. C. G. BIZAMA CATELON CPF: 111.113.168-64 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 45941 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 534/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 582/07 Data de Protocolo: 03/08/2007 No. CEVS: 350750601-865-000035-1-4 Data de Vencimento:03/08/2008 Razão Social: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LUMINIS LTDA CNPJ/CPF: 008.927.166/0001-60()Endereço: RUA QUINTINO BOCIUVA,1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIAS CPF: 063.274.248-80 Resp. Técnico: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIAS CPF: 063.274.248-80 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 1494 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 582/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de SERVIÇOS DE PODOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 596/07 Data de Protocolo: 08/08/2007 No. CEVS: 350750601-869-000005-1-5 Data de Vencimento:10/08/2008 Razão Social: CRISTIANE PAGANINI CNPJ/CPF: 296.554.768/12 - Endereço: RUA NEWTON PRADO,96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE PAGANINI CPF: 296.554.768-12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 596/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 605/07 Data de Protocolo: 10/08/2007 No. CEVS: 350750601-863-000259-1-7 Data de Vencimento:28/02/2006 Razão Social: JEFFERSON CAPELETTI CNPJ/CPF: 090.417.088/80 - ()Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: JEFFERSON CAPELETTI CPF: 090.417.088-80 Resp. Técnico: JEFFERSON CAPELETTI CPF: 090.417.088-80 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 76.140 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 605/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 572/07 Data de Protocolo: 12/07/2007 No. CEVS: 350750601-863-000257-1-2 Data de Vencimento:07/08/2008 Razão Social: COLOMBO UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 008.922.108/0001-43()Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS,675 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 572/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 591/07 Data de Protocolo: 07/08/2007 No. CEVS: 350750601-863-000252-1-6 Data de

Vencimento:07/08/2008 Razão Social: CAROLINA MASSA MARINS CNPJ/CPF: 283.753.698/96 - (001)Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA,1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96 Resp. Técnico: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.353 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 591/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 590/07 Data de Protocolo: 07/08/2007 No. CEVS: 350750601-863-000254-1-0 Data de Vencimento:07/08/2008 Razão Social: CAROLINA MASSA MARINS CNPJ/CPF: 283.753.698/96 - ()Endereço: RUA PAINEIRAS,580 VALE DO SOL Município: BOTUCATU CEP: 18607-230 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96 Resp. Técnico: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.353 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 590/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 599/07 Data de Protocolo: 09/08/2007 No. CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Vencimento:10/08/2008 Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA CNPJ/CPF: 081.776.468/26 - Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO,446 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26 Resp. Técnico: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26 CBO: 84250 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *****UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 599/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 414/07 Data de Protocolo: 23/05/2007 No. CEVS: 350750601-871-000012-1-0 Data de Vencimento:07/08/2008 Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CNPJ/CPF: 202.621.998/23 - ()Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS,153 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 202.621.998-23 Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 414/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE NASCIMENTO No. Protocolo: 594/07 Data de Protocolo: 08/08/2007 No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento:14/05/2008 Razão Social: PREVER VIP COM. MEDICAMENTO LTDA ME CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP Resp. Legal: DALVA MARIA RENS SABINO PANHOZZI CPF: 099.872.008-93 Resp. Técnico: ANA LUIZA GRAVA CPF: 302.724.238-58 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.539 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 594/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVANA SAEMI NOMURA No. Protocolo: 601/07 Data de Protocolo: 10/08/2007
No. CEVS: 350750601-477-000001-1-6 Data de Vencimento:02/02/2008 Razão Social: ADRIANO JUNIOR SARZI ME CNPJ/CPF: 006.114.261/0001-19() Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,210 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO JUNIOR SARZI ME CPF: 170.332.858-25 Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 302.593.198-13 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31293 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 601/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 16 de agosto de 2007.

PODER LEGISLATIVO

23a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Caldas

Vereador Cula

Vereador Reinaldinho

Dia: 13 de Agosto de 2007
Horário: Das 19h30 às 21h35

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI N.º 057/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Executivo a instituir a Fundação Estatal Municipal de Saúde - FEMSAUDE e abrir crédito adicional especial até o limite de R\$10.000.00 (dez mil reais), que será integralizado pela Prefeitura Municipal no ato de registro do ato constitutivo da FEMSAUDE.

02) PROJETO DE LEI N.º 058/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 42.981,84 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

03) PROJETO DE LEI N.º 059/2007 – de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de “João Fernandes de Souza”, a Travessa “2”, localizada na Vila Éden, também conhecida como Travessa da Rua Joaquim Pedro de Mattos.

04) PROPOSTA DE EMENDA N.º. 004/2007, de iniciativa dos Vereadores CALDAS, LELO PAGANI, CULA, JOSEY, LOURENÇÃO, REINALDINHO e PROF. VAROLI , Substitutiva à Proposta de Emenda à LOMB nº 001/07 – que altera o caput do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Recesso Parlamentar).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR

NÚMERO: 0043/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Pesar - Sra. Nilze Mendes Melges de Marchi, falecida em 7 de agosto de 2007.

REQUERIMENTOS

NÚMERO: 0672/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa cópia do Memorial Descritivo do Loteamento Jardim Ciranda, bem como de sua Planta e da Aprovação de referido Loteamento.

NÚMERO: 0673/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Cultura - solicitando que o Poder Executivo Municipal estabeleça entendimentos com a nova Diretoria do Centro Cultural de Botucatu no sentido de que promovam parcerias que permitam o pleno desenvolvimento da instituição.

NÚMERO: 0674/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando que nos informem da possibilidade de promover estudos visando regularizar o estacionamento e o fluxo de veículos na área de confluência das Ruas João Candido Villas Boas, José Thiago e da Avenida Leonardo Villas Boas.

NÚMERO: 0675/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Superintendente da Cruz Azul de São Paulo - solicitando informar da possibilidade de promover estudos no sentido de efetuar convênio com o Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, para que os policiais militares da área do 12º. BPM/I e seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

NÚMERO: 0676/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora e a colocação de cascalho fino nas vias públicas pertencentes ao Jardim Itamaraty, principalmente na Rua Thomaz Matheus Filho, até a realização das obras de pavimentação.

NÚMERO: 0677/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ceder à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo um imóvel com mais de 400 metros quadrados de área construída para abrigar a agência da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB em nosso município.

NÚMERO: 0678/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a restauração dos gramados da Praça Dom Luiz Maria de Sant’Anna (Praça da Catedral), da Praça Coronel Moura, da Praça Carlos Gomes e da Praça Cavalleiro Virgílio Lunardi.

NÚMERO: 0679/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” nas cabeceiras das pontes sobre os ribeirões que cortam o nosso município.

NÚMERO: 0680/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de, urgentemente, solucionar o problema de água empoçada no cruzamento da Rua Lourenço Castanho com a Rua João de Oliveira, altura do nº. 1662, no Jardim Flamboyant, a fim de

atender aos anseios dos moradores do citado local.

NÚMERO: 0681/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de promover a fiscalização e efetuar a limpeza ao redor do Ginásio Municipal de Esportes “Governador Mário Covas Junior”.

NÚMERO: 0682/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha de ônibus do Jardim Monte Mor - Vila Assumpção até a Garagem da Empresa Auto Ônibus Botucatu, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

NÚMERO: 0683/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de melhorar a iluminação pública da Rua Ulisses Rossi Grassi, na Vila Cidade Jardim.

NÚMERO: 0684/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer isenção da multa de 50% lançada nos carnês do IPTU dos imóveis localizados no Loteamento Residencial Cedro.

NÚMERO: 0685/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que a Bandeira do município de Botucatu, localizada na Avenida Prof. José Pedretti Netto, seja devidamente trocada quando necessário e iluminada no período noturno.

NÚMERO: 0686/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo lombada na Rua Tiradentes, antes da cabeceira da ponte sobre o Ribeirão Lavapés.

NÚMERO: 0687/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando apoio no sentido de unir esforços para que os policiais militares e civis inativos e pensionistas sejam incluídos no Projeto de Lei que concede reajuste aos policiais da ativa, bem como sejam retomadas as negociações com as respectivas entidades representativas.

NÚMERO: 0688/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o locutor e apresentador Rubens Roberto Herbst, que atua há mais de 40 anos no rádio, pelo belíssimo trabalho realizado nos Jogos Regionais da cidade de São Manuel, no comando da nossa querida e tradicional Rádio Emissora de Botucatu PRF-8.

NÚMERO: 0689/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Diretoria da União Cultural Negra de Botucatu, na pessoa de sua Presidente, Conceição A. D. Vercesi, desejando a todos profícua gestão em favor dos interesses da comunidade negra e do povo de Botucatu.

NÚMERO: 0690/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Manoel Silva, no trecho e sentido compreendido entre a Rua Tenente João Francisco até a Rua Major Matheus, bem como

efetuar a adequada sinalização de referida via pública.

NÚMERO: 0691/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Manoel Silva, no trecho e sentido compreendido entre a Rua Rodrigues César até a Rua Major Matheus, bem como efetuar a adequada sinalização de referida via pública.

NÚMERO: 0692/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Manoel Silva, no trecho compreendido entre as Ruas Tenente João Francisco e Rodrigues César, na Vila Carmelo.

NÚMERO: 0693/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. Murilo Mendes Maciel, pela comemoração de 11 anos de exercício teológico e pelo brilhante trabalho de desenvolvimento de artigos teológicos, atingindo a marca de 230 artigos publicados.

NÚMERO: 0694/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Deputado Federal Milton Monti - solicitando agendar reunião com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para tratar de assuntos referentes à instalação da 2ª Vara do Trabalho em Botucatu.

NÚMERO: 0695/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a limpeza e a capinação da área localizada na Rua José Barbosa de Barros, nas proximidades da ponte sobre os trilhos da antiga FEPASA, no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0696/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Auto Posto Cidade Jardim, nas pessoas de seus Proprietários, Srs. Marco Rezende e Agnaldo Jacinto, extensiva aos Funcionários, pela excelência dos serviços prestados e pela qualidade dos produtos oferecidos aos clientes.

NÚMERO: 0697/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar sinalização vertical e horizontal de trânsito, dispositivos redutores de velocidade e semáforo na Rua Antônio Amando de Barros, principalmente no cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Vila Cidade Jardim.

NÚMERO: 0698/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas aos serviços de terraplanagem, instalação de galerias e asfaltamento que estão sendo realizados no Parque das Cascatas.

NÚMERO: 0699/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Secretário Municipal da Saúde - solicitando obter mais informações sobre o convênio de cooperação técnica para a inclusão digital dos conselhos de saúde de nossa cidade.

NÚMERO: 0700/2007

DATA: 13/08/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de designar uma equipe de pedreiros para que, de forma contínua, construam rampas nas esquinas dos quarteirões, com a devida pintura amarela e com sinalização para cadeirantes.

NÚMERO: 0701/2007

DATA: 13/08/07

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Pimentel, s/n, e em todas as ruas que dão acesso ao Clube de Campo da Associação de Servidores da UNESP - ASU, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0702/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Diretor Regional dos Correios São Paulo - Interior / Bauru, Sr. Vitor Aparecido Caivano Joppert, pela inauguração da nova agência dos correios no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, ocorrida em 10 de agosto de 2007.

NÚMERO: 0703/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos de Botucatu - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de instalar caixas coletoras de correspondências no estabelecimento comercial denominado “Supermercado Val”, localizado na Rua José Michelin, no Distrito de Rubião Junior.

NÚMERO: 0704/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar que imediatamente seja efetuada a passagem de máquina motoniveladora nas vias públicas pertencentes ao Jardim Dona Marta.

MOÇÕES

NÚMERO: 0031/2007
DATA: 06/08/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Moção de Repúdio para com os Projetos de Criação de Novos Estados e Territórios

no Brasil pelo custo-benefício desta nova organização geográfica.

NÚMERO:0032/2007
DATA: 06/08/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Professor Nereu Carlos Prestes pela criação do DVD com documentos, vídeos e fotos em homenagem aos 44 anos de criação da F.M.V.Z. - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu.

NÚMERO: 0033/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Sérgio Swain Muller, Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu e a Profª. Dra. Silvana Artioli Schellini, Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, os votos de sucesso no comando dessa importante Instituição de nossa cidade.

INDICAÇÕES:

NÚMERO: 0087/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza, capinação e retirada do lixo na ponte localizada na Rua Major Leônidas Cardoso, sentido Vila dos Médicos.

NÚMERO: 0088/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando as providências necessárias junto ao departamento competente, visando reconstruir a “boca-de-lobo” existente na Rua João Morato da Conceição, esquina com a Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

NÚMERO: 0089/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a operação “tapa-buracos” na Rua Armando Salles de Oliveira, esquina com a Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria, próximo a guia de sarjeta.

NÚMERO: 0090/2007
DATA: 13/08/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a execução de serviços de terraplanagem e conservação nas vias públicas do Jardim Riviera.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas, Cula, Carlos Trigo e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007

01) PROJETO DE LEI Nº 046/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 375.000,00, para aditamento do contrato celebrado com a Empresa Florestana Paisagismo, Construção e Serviços, que presta ao Município serviços de capinação e limpeza urbana. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador PROF. VAROLI.

02) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2007 – de iniciativa dos Vereadores Carlos Trigo, Caldas, Lelo Pagani, Ademir Florian e Luiz Rubio – que altera o caput do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Exclui o recesso parlamentar do mês de julho).

Primeira Discussão e Votação
Quorum: 2/3
RETIRADO de pauta por conta da apresentação de um substitutivo

03) PROJETO DE LEI Nº 047/2007 – de iniciativa dos Vereadores Professor Gamito, Caldas, Luiz Rubio e Lelo Pagani – que institui a “Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil” e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 049/2007 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que denomina de “Ortília Vieira de Andrade”, a Rua “2” (dois), do Jardim Santa Cecília, bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007

Horário: Das 21h35 às

01) PROJETO DE LEI Nº 055/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 150.000,00, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
Botucatu, 13 de Agosto de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 14/08/2007
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

11 e 25 de agosto 2007

Feira da Troca
Artes e Antiquidades

DAS 9H ÀS 17H
NOS ALTOS DA
PRAÇA PARATODOS



Seu velho violão, pandeiro, sanfona, relógio, dentadura, peruca, botina, cavalo, carroça, charrete, o pilão que foi da sua avó, moedas antigas, a velha bicicleta, a chuteira que está pendurada, livros que você já leu, selos usados, discos antigos, etc...

LEVE PARA
VENDER
OU TROCAR

- Praça de alimentação para você encher a pança!
- Praça de diversões para a criançada brincar muito!

AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DA FEIRA SERÃO FEITAS
NO LOCAL E NÃO VAI CUSTAR NADA!

ORGANIZAÇÃO: Moacir Bernardo e David José Devidé .

Apoio:  